

## RESOLUÇÃO DPG Nº 119, DE 02 DE ABRIL DE 2024

*Altera a Resolução DPG nº 55/2024 -  
Designa defensoras públicas por cobertura  
de urgência – Londrina*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da data de designação das defensoras públicas Amanda Luz e Ana Luiza Miola, conforme Protocolo nº 21.936.506-3,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o art. 2º da Resolução DPG nº 55/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA**, de 24 de fevereiro a 1º de março e de 1º a 7 de abril de 2024, para as 16ª e 17ª Defensorias Públicas da 2ª região.*

**Art. 2º.** Alterar o art. 3º da Resolução DPG nº 55/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ**, de 8 de abril a 20 de maio de 2024, para as 16ª e 17ª Defensorias Públicas da 2ª região.*

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao119AlteraaRes55\_2024ICULondrina.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 02/04/2024 16:03.

Inserido ao protocolo **21.936.506-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 02/04/2024 14:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9a923ed0b0c1e6a9c1af72d833ee8007**.